

## Greve na FFLCH continua firme

**A** Comissão tripartite (Reitoria, professores, alunos) instituída após o ato público de 19/6 para discutir a contratação de professores para a FFLCH reuniu-se nas duas semanas posteriores, chegando a um resultado de 19 novos claros (além dos 26 já concedidos) para 2002, e 46 novos claros para 2003 e 2004. A assembléia dos professores da FFLCH de 3/7, convocada pela Adusp, reconheceu o avanço da proposta, mas a considerou insuficiente (*ver quadro*). Em 4/7, a Congregação manifestou-se em sentido semelhante (*ver “Manifestação da Congregação”*).

A assembléia dos estudantes, por sua vez, reuniu-se na noite de 4/7 no Anfiteatro Camargo Guarnieri, com quase 2.000 presentes, e a grande maioria aprovou, por aclamação, a continuação da greve e “a rejeição da proposta da Comissão Tripartite”.

Lembremos que levantamento feito pelos estudantes estabeleceu a necessidade de contratação de 259 docentes para a FFLCH, nos próximos dois anos e meio, enquanto levantamento da unidade estabeleceu a necessidade da contratação imediata de 115 docentes para evitar o “colapso didático” da faculdade.

### Contraproposta

Para manter aberto o canal de negociação, decidiu-se encaminhar à Reitoria uma contraproposta. Os termos do documento serão discutidos e elaborados pelos vários cursos e levados para apreciação na próxima Assembléia, marcada para 11/7. Também serão debatidas, nos cursos, as inúmeras propostas encaminhadas à mesa pelos estudantes.

Foi marcado um ato público na Assembléia Legislativa na terça-feira, 9/7, às 10h30, aproveitando a presença do governador Geraldo Alkmin na sede do Legislativo.

A assembléia dos docentes, por sua vez, vai encaminhar solicitação de tratamento do assunto em sessão aberta da Comissão de Educação da AL. E propôs a solicitação de uma

audiência com o Governador, acompanhada de um ato público em frente ao Palácio dos Bandeirantes, em agosto, além da realização de seminários com os “notáveis” na AL.

### A resolução da assembléia docente da FFLCH

“A Assembléia Docente da FFLCH, reunida em 3 de julho de 2002, considera que a concessão de novos claros, obtidas a partir das negociações realizadas pela Comissão Tripartite, constitui uma clara vitória do movimento de greve e de luta em defesa da FFLCH. Considera também que a cifra total de reposição de claros, até 2004, encontra-se ainda longe das reais necessidades da FFLCH, e da cifra que resultaria de uma contratação feita de acordo com os critérios postos pelos próprios representantes da Reitoria,

situada na casa dos 170-180 docentes. A Assembléia, portanto, propõe:

1. A continuidade das negociações da Comissão Tripartite, até atingir uma reposição/contratação compatível com as necessidades reais, de ensino, pesquisa e extensão da FFLCH, e uma verdadeira política de contratação que garanta a qualidade acadêmica da faculdade.

2. Que se tomem providências imediatas para realizar os concursos públicos destinados à contratação de 46 docentes em 2002.

3. Não tomar nenhuma decisão a respeito do fim do primeiro semestre de 2002 até que seja estabelecido um acordo entre todos os segmentos (professores, alunos e funcionários) participantes do movimento de luta em defesa da FFLCH.

4. Reiterar nossa oposição à contratação de professores temporários para preencher necessidades didáticas, por considerá-la oposta à essência de uma universidade pública baseada na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão”.

### Manifestação da Congregação

“A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, reunida em sessão extraordinária a 4 de julho de 2002 (...) entende que os 45 claros propostos para 2002 e os 46 propostos para ser concedidos escalonadamente até 2004 constituem um claro avanço em relação às propostas anteriormente apresentadas pela Comissão Central de Claros e pelos próprios representantes da administração central. Ao mesmo tempo, entende que esta proposta é insuficiente, atendendo apenas parcialmente as necessidades emergenciais em cursos e disciplinas obrigatórias, mas não o conjunto das necessidades da FFLCH, tal como enumeradas no item

4 da Comissão – “de natureza acadêmica, envolvendo especificidades e objetivos dos cursos, o universo das disciplinas optativas, disciplinas oferecidas a outras unidades da USP, novas áreas de ensino, pesquisa e extensão, reforço e ampliação da pós-graduação”.

A Congregação considera que uma verdadeira proposta, que vise dar solução à crise geral em que se encontra a FFLCH, deve basear-se nos fins precípuos e na vocação desta Unidade co-fundadora e matriz central da Universidade de São Paulo.

A Congregação lembra que está em vigência, para a USP, a Portaria GR-3150, do Magnífico Reitor, que estabelece que, dentro das 8 horas previstas pela legislação federal

(LDB) como obrigatórias para a atividade didática, duas podem ser cumpridas com atividades fora de sala de aula.

A Congregação aceita os 19 claros e solicita à Comissão de Claros e à administração central a implementação das medidas necessárias para a imediata abertura de concurso público para preenchê-los, como já fora realizado com os 26 concedidos anteriormente.

A Congregação chama a Reitoria a dar continuidade imediata às negociações no quadro da Comissão Tripartite (...). A Congregação reitera sua inteira solidariedade e apoio ao movimento de luta dos estudantes, que tem dado, ao Brasil inteiro, uma lição de luta pela universidade pública, gratuita e de qualidade.”

# Cert x professores

Como já noticiado no Informativo Adusp anterior, a Reitoria respondeu à Adusp como pretende proceder em relação àqueles 42 docentes que compuseram a lista entregue ao Reitor e dos quais a CERT exigia relatórios.

É nosso entendimento que todo e qualquer docente que já estava no RDIDP, como contratado, com estágio de experimentação concluído, tendo sido aprovado em concurso, está dispensado de apresentar novos relatórios. Sugerimos que docentes que se encontrem nesta situação solicitem à Reitoria que suspenda a exi-

gência de relatórios, anexando a esta uma cópia do ofício da Reitoria, que pode ser obtida na sede da Adusp.

No início de agosto, o grupo de trabalho da Adusp que trata da questão da CERT encaminhará, tendo em vista novos dados que continuamos a receber de toda a Universidade, outras providências para estas questões. De todo modo, a Adusp continuará à disposição dos colegas que desejarem discutir sua situação particular.

## Grupo 2

Mantemos nossa preocupa-

ção com os colegas que estão no grupo 2 (docentes que foram desligados e religados ao RDIDP na mesma data e que, portanto, reingressaram no regime em estágio de experimentação), pois já apareceram casos em que embora o Departamento tenha pedido o encerramento do período experimental do docente, a CERT insiste em continuar a fazer avaliação individual, exigindo relatório. Consideramos esta exigência inaceitável e em contradição com declaração explícita do Reitor no sentido de que avaliação individual é atribuição

de Departamento e Unidades.

Isto mostra, com clareza, a necessidade urgente de modificação das resoluções nas quais estão baseadas as ações da CERT que tanto temos combatido.

É muito importante que os colegas nos relatem os desdobramentos de seus processos para que a Adusp possa fazer a devida avaliação a respeito dos avanços havidos e dos problemas que permanecem quanto à questionável atuação da CERT na USP, contribuindo assim para a reflexão a respeito de novas medidas a serem tomadas.

## Juiz condena Estado a devolver R\$ 4,1 bilhões para a educação

Entre os anos de 1995 e 1998, o Governo do Estado de São Paulo descumpriu a Constituição Estadual, que determina a aplicação de pelo menos 30% dos impostos na educação, e agora deverá repor R\$ 4,1 bilhões no setor. A devolução deverá ser incluída nos orçamentos dos próximos dois anos, de acordo com decisão do juiz da 12ª Vara da Fazenda Pública, João André Vicenzo.

A ação foi proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, baseada nas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito das Verbas da Educação, a CPI da Educação, realizada no ano de 2000 na Assembléia Legislativa.

Mesmo que o Governo do Estado recorra, o valor estabelecido não poderá ser retirado do orçamento, uma vez que o juiz determinou que o recurso não terá efeito suspensivo. Não serão aceitas as inclusões de despesas que

não sejam destinadas exclusivamente à manutenção do ensino. Ou seja: o pagamento de aposentados, a aquisição de merenda escolar e a promoção de eventos culturais não poderão receber uma parcela da dívida.

## Burla

Para burlar a lei, o Governo do Estado incluiu, por exemplo, entre as despesas da educação, em 1998, gastos da Fundação Padre Anchieta e até do Jardim Zoológico, conforme apurou a CPI da Educação. Dois anos depois do encerramento de suas atividades, a sentença judicial é recebida como um grande triunfo pelo deputado César Callegari, do PSB, que presidiu a CPI.

“A sentença judicial que condenou o Estado é uma grande vitória para a educação”, comemora, “e um alerta para governadores e prefeitos que ainda insistem em descumprir as leis que protegem o ensino no Brasil”.

## Ato pela Argentina

Uma centena de pessoas reuniu-se no dia 1/7 em frente ao Consulado da Argentina em São Paulo, na Avenida Paulista, para protestar contra a dura repressão policial ordenada pelo governo Duhalde na semana anterior, que resultou no assassinato de dois manifestantes e ferimentos em mais de 60.

Durante uma hora e meia diversos oradores sucederam-se, chamando a atenção dos passantes. Entre eles, representantes do MST, do

Movimento dos Sem-Teto, da CUT e do PSTU, além de sindicalistas. O professor Osvaldo Coggiola representou a Adusp e o Andes.

Vários argentinos presentes manifestaram-se, denunciando Duhalde e sua política econômica. As organizações e pessoas presentes assinaram nota de repúdio à repressão governamental, que foi entregue ao Consulado por uma comissão, e devidamente protocolada, para ser enviada ao governo argentino.

## Votação da PEC 14/2000 fica para o segundo semestre

A PEC 14/2000, de autoria do deputado César Callegari (PSB), que transformaria em lei o repasse mínimo de 9,57% do ICMS para as universidades públicas estaduais, não havia entrado em pauta na Assembléia Legislativa até o dia 28/6, último dia de sessões ordinárias.

Desde o final de abril é prometida a entrada da proposta em pauta, mas após o deputado Vaz de Lima (PSDB) ter se manifes-

tado abertamente contra ela, a votação foi empurrada até o final do semestre, seja por falta de quórum ou pela escolha de outros projetos.

O deputado Callegari deixa clara sua intenção de obstruir a votação dos assuntos de interesse do governo até que a PEC seja aprovada, pois o PSDB, que inicialmente se disse favorável à proposta, na verdade vem atuando para impedir sua votação.

# Conad aplica punição a ex-diretores do Andes, por má gestão de recursos

O 44º Conselho Nacional do Andes-SN (Conad), realizado de 21 a 23 de junho em Florianópolis, reuniu cerca de 200 participantes, entre delegados das seções sindicais, observadores e diretoria do Andes-SN. A nova diretoria do Andes, encabeçada pelo professor Luís Carlos Gonçalves Lucas, tomou posse na cerimônia de abertura.

Organizado pela Apufsc, o evento serviu para marcar a passagem dos 20 anos do 1º Congresso Nacional do Andes, realizado em fevereiro de 1982 na mesma cidade. O professor Osvaldo Maciel, primeiro presidente do Andes e atual vice-presidente da Apufsc, saudou os participantes do 44º Conad.

Os delegados do 44º Conad fizeram uma avaliação de conjuntura e aprovaram o plano de lutas do Andes para os próximos seis meses. Também foram discutidos os desdobramentos da prestação de contas da gestão 1998-2000 do Andes, em cumprimento a uma deliberação do 21º Congresso do Andes.

## Suspensão

A atual diretoria, após examinar relatório da comissão designada pela gestão 2000-2002 para esclarecer os fatos relativos às contas da gestão 1998-2000 (comissão formada pelos professores Cláudia Gonçalves de Lima, Cláudio Lopes Maia e Edmundo Dias), decidiu submeter ao plenário a seguinte resolução: “O 44º Conad aplica a penalidade de suspensão, por 60 (sessenta) meses, pela prática de atos que violam o artigo 30, incisos I e IV, do Estatuto do Andes-SN, aos professores Renato de Oliveira, Dalton Macambira e Márcio Florentino”.

A tentativa destes colegas de evitar que os delegados deliberassem não vingou. O professor Macambira solicitou à justiça de Santa Catarina que

determinasse a suspensão da leitura, discussão e divulgação do relatório final da comissão, alegando cerceamento do direito de defesa. Perdeu em primeira instância, recorreu ao Tribunal de Justiça e novamente foi derrotado. Assim, após intensa discussão, o 44º Conad aprovou a suspensão por 32 votos favoráveis, 12 contrários e duas abstenções. A Adusp votou favoravelmente à punição, por entender que de fato houve malversação dos recursos da entidade pelos três ex-diretores.

## SOS Universidade

Na plenária do Tema I (Avaliação e atualização do Plano de Lutas) foi solicitada pela delegação da Adusp, por recomendação do Fórum das Seis e com apoio da diretoria nacional do Andes, a inclusão de uma resolução sobre a campanha “SOS Universidade”, cujo lançamento foi feito pelo Fórum das Seis, no dia 18/6, na Assembléia Legislativa de São Paulo. A resolução aprovada: “Que o Andes-SN desenvolva ações de apoio e realização de campanha em defesa da

universidade pública SOS Universidade, que está sendo implementada pelas universidades estaduais paulistas”.

Causou grande debate a questão da reserva de vagas nas instituições de ensino público superior para as chamadas “minorias”: negros, índios, oriundos do ensino médio público etc. Decidiu-se recomendar a todas as seções sindicais que ampliem e aprofundem o debate, de modo a permitir o amadurecimento da questão e uma futura tomada de posição do Andes.

## Carta de Florianópolis

*O 44º Conad do Andes-SN reuniu-se em Florianópolis, de 21 a 23 de junho de 2002, em uma conjuntura nacional e internacional em que estão postos em jogo todas as conquistas e o destino das lutas dos trabalhadores, em especial na área educacional.*

*A grave crise por que passa a Argentina, com repercussões no Uruguai; a heróica resistência dos trabalhadores empregados e desempregados de ambas margens do Prata; a luta dos povos andinos marcada pela resistência às privatizações no Peru, pelas marchas camponesas e pela acirrada disputa eleitoral na Bolívia; a implementação do “Plano Colômbia”, que prepara um banho de sangue na pátria de Simon Bolívar (...) e as fracassadas tentativas golpistas impulsionadas pela embaixada norte-americana na Venezuela formam um contexto latino-americano explosivo no qual o Brasil, contrariamente ao que afirma o mandante local do FMI, está longe de ser uma “ilha da estabilidade”.*

*O grito de alarme dado pelo grande capital internacional, anunciando, como fez o mega-estilista George Soros, uma catástrofe econômica pós-eleitoral, ou elevando o “risco-país” para impor uma maior sangria financeira, e, ao mesmo tempo, condicionar a campanha eleitoral, demonstra que o Brasil não está à margem, mas no próprio centro da tormenta latino-americana. (...)*

*Diante das pressões diretamente emanadas do imperialismo com a pretensão de condicionar o processo eleitoral brasileiro, o Andes-SN conclama todas as organizações da sociedade, comprometidas com a democracia e com a defesa da independência nacional, a se insurgir contra o intervencionismo imperialista e a fiscalizar, por meio da mobilização social, a lisura do processo democrático.*

*O Andes-SN entende que a luta contra o imperialismo só pode ser bem-sucedida no quadro de um enfrentamento global da política internacional do grande capital. A transformação dos “serviços educacionais” em mercadoria, exigida pela OMC, implica a destruição da universidade pública, gra-*

*tuita, laica, de qualidade socialmente referenciada. O Andes-SN luta cotidianamente contra a ponta-de-lança dessa política praticada na universidade pública, na forma de “fundações de direito privado”, as quais, sob o pretexto de canalizar recursos privados para o setor público, exercem na verdade a função exatamente contrária. (...)*

*Constatamos que, lamentavelmente, o projeto de Lei Orgânica das Universidades defendido por setores da Andifes, sob pretexto de “autonomia financeira e de gestão”, abre um amplo espaço para a desregulamentação, a privatização e a penetração do setor privado na gestão do patrimônio público, comprometendo a própria noção de universidade.*

*O conjunto dessas políticas corporifica-se hoje no projeto da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas), impulsionado pelos EUA, que projeta a destruição de quase tudo que resta de soberania nacional dos países latino-americanos. (...)*

*Neste contexto, o Andes-SN encarna a essência da luta dos docentes das IES, como as atuais greves das universidades estaduais da Bahia ou da Faculdade de Filosofia (FFLCH) da USP, em defesa da autonomia universitária e de condições dignas de ensino e de trabalho. Estas lutas dão continuidade às combativas greves das universidades federais e das estaduais do Paraná, Paraíba e do Rio de Janeiro, em 2001, das paulistas, em 2000 e da estadual do Rio de Janeiro nesses dois anos. A comunidade universitária continua em pé de luta porque sabe que está em jogo o destino do povo e da nação. O Andes (...) ocupa seu lugar na luta contra a ALCA, pela reforma agrária sob controle dos trabalhadores; pela universidade e a educação públicas, gratuitas, laicas e de qualidade; contra o FMI e pelo não-pagamento da dívida externa; pela unidade com os povos da América Latina e a solidariedade a todos os povos do mundo (em especial, nesta hora, ao povo palestino); pela sociedade sem exploradores nem explorados – o socialismo. Transformar a sociedade e a educação são a mesma luta.*

*Florianópolis-SC, 23 de junho de 2002.*

# CPI do Banespa sugere “eventual indiciamento” do professor Eliseu Martins pela Promotoria

“Fipecafi é mera intermediadora de mão-de-obra”, diz relatório final

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada na Câmara Federal em agosto de 2001 para investigar irregularidades no processo de venda do Banespa concluiu, em seu relatório final, “pela existência de elementos para eventual indiciamento, pelo Ministério Público”, do professor Eliseu Martins, ex-diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP e ex-presidente da Fipecafi, “por eventuais crimes” configurados por contradições em seu depoimento, relacionado “à manipulação das avaliações do Banespa, cujos indícios foram apurados por esta CPI”.

Outros dois representantes da Fipecafi que atuaram no processo de privatização do Banespa, Artemio Bertholini e Ary Oswaldo de Mattos Filho, ambos professores da Fundação Getúlio Vargas, tiveram seu “eventual indiciamento” sugerido pela CPI do Banespa, pelo mesmo motivo.

A CPI também recomenda ao Ministério Público “investigar a existência de eventual conluio entre os depoentes aludidos e dirigentes do Banco Central e do Banespa para direcionamento dos valores obtidos no processo de avaliação”.

O relatório final requer ainda ao Tribunal de Contas da União (TCU) que “proceda à apuração da ilegalidade da contratação da Fipecafi e da existência de eventual dano ao Erário e à responsabilização dos dirigentes do Banco que autorizaram a contratação”, e ao Banco Central que “instaure processo administrativo para apurar eventual descumprimento contratual da Fipecafi, tendo em visto que há indícios de que o Banco Fator exerceu parte das atribuições designadas contratualmente à

Fipecafi, bem como aplique as sanções cabíveis”.

## Subcontratação

A Fipecafi foi contratada pelo Banco Central, em 1998, sem licitação, para “estabelecer um plano de ação para viabilizar o processo de privatização do Banespa”, por R\$ 2,9 milhões.

No extrato de inexigibilidade de licitação, publicado no Diário Oficial da União de 28.4.98, consta a seguinte justificativa: “serviços técnicos de natureza singular realizados por empresa de notória especialização” (inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93).

Porém, a Fipecafi terceirizou seu trabalho, subcontratando a empresa BDO Directa Consultores S/C Ltda. A BDO Directa tem entre seus sócios o professor Ernesto Rubens Gelbke, do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA.

Por essa razão, a CPI também sugere o indiciamento de Paolo Zaghen, ex-diretor do Banco Central, “que autorizou a contratação da Fipecafi, pela prática de ato de improbidade administrativa, por grave violação à norma legal, e a existência de crime contra a Lei das Licitações”.

## Suspeição

A CPI concluiu, com base no depoimento do próprio professor Martins, que “a especialização que poderia eventualmente embasar a inexigibilidade da licitação é a dos técnicos envolvidos, a teor do parágrafo 1º do artigo 25, e não da Fipecafi, que é mera intermediadora de mão-de-obra, por não possuir quadro próprio de técnicos”.

E prossegue: “a Fipecafi realizou subcontratação junto a pessoas jurídicas pertencentes aos profissionais envolvidos”, mas estes “poderiam

ser contratados por qualquer instituição para prestar o mesmo serviço, pois a especialização era deles e não da Fipecafi, que os contratou para um trabalho específico”.

A CPI entendeu ser “suspeita a contratação da Fipecafi, devendo o Tribunal de Contas da União apurar se houve dano ao Erário decorrente de tal contratação, bem como o Ministério Público averiguar a possibilidade de ajuizar ação civil pública de modo a ressarcir os eventuais danos constatados”.

## Direcionamento

O relatório final da CPI concluiu pela “existência de indícios de direcionamento no processo de avaliação do Banespa realizado pelos consórcios liderados pela Booz-Allen e pelo Banco Fator, de forma que os valores obtidos pelos avaliadores não estivessem distantes em mais de 10%”, e que tais indícios “decorreram de que carta encaminhada pela Fipecafi ao Banco Central afirma que o objetivo era manter a diferença de valores inferior àquele patamar”.

Para a CPI, “representou estranha coincidência o fato de que o valor exato apresentado pelo consórcio Booz-Allen em seu laudo de avaliação distancia-se aproximadamente em 10% tanto do limite mínimo quanto do limite máximo apresentado pelo consórcio BC/Banespa, liderado pelo Banco Fator”.

Ainda segundo o relatório, “o valor apresentado pelo consórcio Booz-Allen corresponde, na verdade, à média aritmética dos limites do intervalo de valores apresentados pelo Banco Fator, coincidência que foi indagada aos depoentes perante a CPI”. O Booz-Allen chegou à cifra de R\$ 5,7 bilhões para o conjunto das ações do banco,

que corresponde à média dos valores indicados pelo Fator: mínimo de R\$ 5,1 bilhões e máximo de R\$ 6,2 bilhões.

## Coincidência

Tal coincidência, prossegue o relatório, “ganha ainda mais relevo diante da possibilidade de que as duas avaliações do Banespa fossem de conhecimento tanto da Fipecafi quanto de ambos os consórcios, o que permitiria a manipulação dos valores de modo a que se chegasse a uma diferença inferior a 10%, que não exigiria nova avaliação e, por conseguinte, não atrasaria o processo de privatização do Banespa”.

Ao final do processo, os lotes de ações do Banespa postos à venda (33% do capital total da instituição), avaliados em cerca de R\$ 2 bilhões, foram leiloados pelo Banco Central e comprados pelo banco espanhol Santander, com “ágio”, por R\$ 7 bilhões.

O relatório final da CPI afirma que “a compra do Banespa pelo Santander representou um grande negócio para essa instituição financeira espanhola, em face dos recentes lucros apresentados”, e menciona avaliações independentes que chegaram a valores bem maiores, para o conjunto do patrimônio, que os do Banco Fator: a da Unicamp, R\$ 11,99 bilhões, e a da KPMG, solicitada pelo próprio Santander, R\$ 10,36 bilhões.

A CPI remeteu o relatório para o Ministério Público Federal, para apuração de “responsabilidades civis e penais e cometimento de crimes e ilícitos de outra natureza relacionadas ao balanço de 1994 do Banespa” de, entre outras pessoas, Gustavo Loyola, ex-presidente do Banco Central, e Alkimar Moura e Cláudio Mauch, ex-diretores do órgão.